



MUNICIPIO DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE 4 (QUATRO) VENTILADORES PULMONARES DA MARCA TECME MODELO GRAPHNT TS+ NS 210240591083A2V; 210240731083A2V, 210240771083A2V E 210240761083A2V, PARA ATENDER processo 158/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) WANESSA RODOVALHO MELO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.33	16.33.10.302.6006.2027.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	7.948,00
TOTAL				7.948,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação:

Empresa: HOSPDAN COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 13.943.408/0001-49

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO EM VENTILADOR FABRICANTE TECME MODELO GRAPHNET TS+ N°S: 210240591083A2V; 210240731083A2V; 210240771083A2V; 210240761083A2V SENDO FEITO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA 5000H, CALIBRAÇÃO, EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, LAUDO DE FUNCIONALIDADE E HIGIENIZAÇÃO GERAL.	UNID		4,0000	1.987,0000	7.948,0000
Total							7.948,0000
Total							7.948,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE, 30 de agosto de 2023.

Responsável